

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Desenvolvimento Econômico, indústria, Comércio e Serviços

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 558, DE 2018

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e dispositivos das Leis nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1996, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, da Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, da Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

## EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PLP N° 558, DE 2018

Acrescente-se ao Art.1º do projeto a seguinte modificação:

"Art. 1º	
"Art. 18	
§ 5°-B	
XXI – psicologia, psicanálise, acupuntura, fonoaudiologia, clínicas de nutrição e bancos de leite;	podologia
XXII – terapia ocupacional:	

XXIII - Serviço	s de Imunização	e Controle de	Pragas Urban	as
(dedetização,	desinfecção,	desinsetização	o, imunizaçã	ão
higienização, congêneres).	descupinização,	desratização,	pulverização	•
§ 5°-M				
I – nos incisos i	XVIII, XIX, XX e X	XI do § 5°-B des	ste artigo,	
			" (NR)	

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 2019.

Deputado BOSCO SARAIVA Presidente